

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES ao Senhor Prefeito Municipal acerca da parceria público-privada para implantação do Complexo Novo Ceasa ABC.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 58 da Lei Orgânica do Município, requeremos que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal solicitando informações acerca da parceria público-privada firmada para a implantação do Complexo Novo Ceasa ABC, no âmbito da modernização da CRAISA (Companhia Regional de Abastecimento Integrado de Santo André).

Conforme amplamente divulgado¹, o projeto prevê investimento da ordem de R\$ 259 milhões, com expectativa de transformação estrutural do equipamento público, ampliação da capacidade operacional e geração estimada de milhares de empregos diretos e indiretos, além de impactos positivos na economia regional.

Ocorre que, recentemente, vieram a público informações de que o Grupo Fictor, responsável pelo aporte financeiro no projeto, ingressou em processo de recuperação judicial², o que levanta preocupações quanto à capacidade de execução do empreendimento e à segurança da parceria firmada.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível que o Poder Público esclareça à população quais medidas estão sendo adotadas para garantir a continuidade do projeto e a proteção do interesse público.

Diante do exposto, solicitamos as seguintes informações:

1. A Administração Municipal tem conhecimento formal do pedido de recuperação judicial do Grupo Fictor? Desde quando?
2. Qual é a situação atual do contrato ou parceria firmada para implantação do Complexo Novo Ceasa ABC?

¹ PMSA - Modernização e ampliação do Complexo Nova Ceasa ABC irá beneficiar 5 milhões de pessoas. Disponível em <https://web.santoandre.sp.gov.br/portal/noticias/0/3/18690/modernizacao-e-ampliacao-do-complexo-nova-ceasa-abc-ira-beneficiar-5-milhoes-de-pessoas>

² CNN Brasil - Justiça de SP amplia recuperação judicial do Grupo Fictor para 43 empresas. Disponível em <https://www.cnnbrasil.com.br/economia/macroeconomia/justica-de-sp-amplia-recuperacao-judicial-do-grupo-fictor-para-43-empresas/>



3. O contrato firmado prevê cláusulas de garantia financeira, performance ou mitigação de risco em caso de incapacidade econômica do parceiro privado?
4. Há previsão contratual de substituição do parceiro privado em caso de inadimplemento ou incapacidade financeira? Em caso positivo, quais os mecanismos previstos?
5. O cronograma de implantação do projeto foi impactado pela situação do Grupo Fictor? Se sim, quais alterações foram realizadas?
6. Existe risco de paralisação, atraso ou cancelamento do projeto em razão da recuperação judicial do grupo investidor?
7. A Prefeitura realizou ou pretende realizar reavaliação da viabilidade econômico-financeira da parceria diante do novo cenário?
8. Há outros investidores, garantidores ou consórcios envolvidos que possam assegurar a continuidade do empreendimento?
9. Qual o estágio atual de execução do projeto (planejamento, licenciamento, obras, etc.)?
10. Quais medidas a Administração Municipal está adotando para garantir que não haja prejuízo ao erário ou à população?
11. Existe previsão de revisão, rescisão ou reestruturação da parceria público-privada?
12. A Administração Municipal pretende tornar públicos os documentos contratuais e estudos de viabilidade relacionados ao projeto?

Aguardamos, dentro do prazo de **15 dias**, resposta para que possamos prestar os devidos esclarecimentos à população e acompanhar a correta condução de projeto de relevante interesse público.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 13 de abril de 2026

Tiago Nogueira

Vereador

